

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 65/2022-3

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL** E DE OUTRO A EMPRESA **ZR ALMEIDA CONSULTORIA LTDA**, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM IMPACTO FINANCEIRO.

Termo aditivo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, com sede da Prefeitura à Rua Angelo Toazza, 600, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.781/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ZR ALMEIDA CONSULTORIA LTDA** com sede à Rua Recife - D, n. 268, Palmital, Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.249.401/0001-57, neste ato representada por **ZAIRE RODRIGUES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 642/2022, Tomada de Preços n. 11/2022, homologado em 03/09/2022, mediante sujeição às normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- 1.2 O valor anual do contrato e a forma de pagamento permanecem inalterados, sendo **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)** anuais, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
- 2.3. O Município contratante providenciará a publicação do presente instrumento, sem ônus para a contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

- 3.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Elemento	Projeto/Atividade	Código da Despesa	Fonte de Recurso	descrição
33904099	2004	19	150000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

SANTIAGO DO SUL, 09 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL CONTRATANTE	ZR ALMEIDA LTDA CONTRATADA
--	--------------------------------------

Jurídico:	Gestor do contrato:
Jonatan Walker Advogado	Edivan Matiello Assessor de Administração

Fiscais do contrato:	
Ana Luci Sagas Nunes do Santos Assessor de Secretaria	